



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA

PARECER FAVORÁVEL Nº 3706/2023

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 1585/2023

RELATOR: LÉO FRANÇA

Ementa: Indica ao executivo municipal a edição de norma determinando a construção de passagens de fauna, na Rua Bingen, para travessia segura de capivaras.

Em consonância com os dispositivos elencados no art. 52, §1º, inciso I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

**I - RELATÓRIO:**

Trata-se de uma Indicação Legislativa do Ilmo. Vereador Domingos Protetor, na qual indica ao Executivo Municipal a edição de norma determinando a construção de passagens de fauna, na Rua Bingen, para travessia segura de capivaras.

Cabe ressaltar as competências da Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana conforme disposto pelo Art.35, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

**Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:**

**XII - Da Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana:**

- a) apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos dos transportes coletivos, bem como da organização do trânsito;
- b) fiscalização permanente das atividades relativas ao transporte público e à mobilidade urbana;
- c) auxiliar e promover a implantação de uma política municipal de transporte e de mobilidade urbana que atenda os interesses dos usuários.

**II - VOTO:**

Esta Indicação Legislativa tem como objetivo sinalizar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de edição de norma determinando a construção de passagens de fauna, na Rua Bingen, para travessia segura de capivaras.

Sabe-se que o Município de Petrópolis é também conhecido por suas famosas e lindas famílias de capivaras que vivem ao longo da Rua Bingen e outras regiões da cidade.

Por outro lado, tem-se que a Rua Bingen é uma via de trânsito de veículos por demais perigosa para a travessia desses animais, sendo inúmeros os casos de atropelamentos, cuja consequência mais frequente é o óbito dessas espécies.

**III - PARECER:**

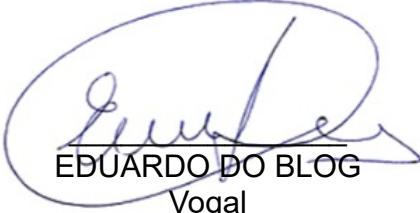
A Comissão Permanente (VICE PRESIDENTE) de **TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA** manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à tramitação desta Indicação Legislativa.



HINGO HAMMES  
Presidente



LÉO FRANÇA  
Vice - Presidente



EDUARDO DO BLOG  
Vogal